



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO (SOFTWARE) EM PLATAFORMA WEB (INTERNET) NA ÁREA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E COMPRAS.

02. Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Modernização

03. Dotação Orçamentária:

04.124.0002.2-043 – Manutenção e Funcionamento do Controle Interno  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04. Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**

Secretário de Administração e Modernização



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 006/2021**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Administração e Modernização.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.**

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



Judiciário TJMA, São:  
Nº 0000431/21, BANCOPETROBRAS, 04/01/2021  
R\$ 37, Ator: 13.1R, Total R\$ 5.12 Fmol R\$ 4.83 PERC R\$  
FADEP R\$ 0.18 FEM R\$ 0.18 Consulta em:  
//eoln tjma.ma.br



*Olivia Gomes da Silva Alvim*  
Prefeita Municipal